

PRÊMIO MERCOSUL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – ANO 2010

REGULAMENTO

A Reunião Especializada em Ciência e Tecnologia – RECyT do MERCOSUL, com o patrocínio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Produtiva da Argentina e a parceria da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT/Brasil, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq e do Movimento Brasil Competitivo – MBC, convida estudantes e pesquisadores para apresentar trabalhos com o tema “**Nanotecnologia**” e a concorrer ao **Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia – Ano 2010**. As categorias do Prêmio são “**Iniciação Científica**”, “**Estudante Universitário**”, “**Jovem Pesquisador**” e “**Integração**”. Os trabalhos podem ser enviados até **23 de agosto de 2010**.

Considera-se “**Nanotecnologia**” o estudo, desenho, criação, síntese e aplicação de materiais, dispositivos e sistemas funcionais por meio da manipulação da matéria em dimensões da ordem do nanômetro, assim como o ramo da indústria que transforma, por meio do controle da matéria na nanoscala, os produtos da agricultura, pecuária, riqueza florestal e pesca, medicina, farmacêutica, biomedicina, defesa e energia alternativas, entre outras, em produtos elaborados. Essa definição inclui ainda dois tipos de atividades relacionadas às anteriores: (1) processos de seleção de qualidade, classificação (por tamanho), embalagem-empacotamento e armazenamento da produção, mesmo que não haja transformação; e (2) transformações posteriores dos produtos e subprodutos obtidos da primeira transformação da matéria-prima.

OBJETIVOS DO PRÊMIO

- Reconhecer e premiar os melhores trabalhos de estudantes, jovens pesquisadores e equipes de pesquisa, que representem potencial contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico dos países membros e associados ao MERCOSUL.
- Incentivar a realização de pesquisa científica e tecnológica orientada para o MERCOSUL.
- Contribuir para o processo de integração regional entre os países membros e associados ao MERCOSUL, mediante incremento na difusão das realizações e dos avanços no campo do desenvolvimento científico e tecnológico no MERCOSUL.

REGULAMENTO

1. Considerações Gerais

- 1.1 O lançamento do Prêmio será simultâneo nos países membros e associados ao MERCOSUL (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela). O regulamento se aplica igualmente a todos esses países.
- 1.2 Nesta edição, o tema do Prêmio é “**Nanotecnologia**”.
- 1.3 Cada candidato ou equipe pode submeter somente um trabalho ao Prêmio. O trabalho submetido deve obedecer às especificações indicadas a seguir.
 - 1.3.1 O trabalho deve ser elaborado em português ou espanhol, idiomas oficiais do MERCOSUL.

- 1.3.2 O foco do trabalho deve estar voltado ao MERCOSUL e seus interesses.
- 1.3.3 O trabalho deve abordar um único tema, estar dividido em partes de forma lógica e clara, e apresentar uma linha de continuidade.
- 1.3.4 O trabalho deve conter até 30 páginas em qualquer processador de texto (incluindo um resumo de no máximo 25 linhas na primeira parte do trabalho e uma bibliografia no final do trabalho) e ser elaborado com fonte Arial no tamanho 12, configuração de papel A4 e linhas com espaçamento duplo.
- 1.3.5 O trabalho não deve ter capa e neste não devem constar os nomes dos autores. Esses dados devem constar apenas na Ficha de Inscrição disponível no site <http://eventos.unesco.org.br/premiomercosul>.
- 1.3.6 Os desenhos, gráficos, imagens e anexos diretamente relacionados ao tema desenvolvido devem estar incluídos na contagem de 30 páginas do trabalho. Não serão considerados vídeos, CDs, DVDs e demais materiais que não estejam incluídos nas 30 páginas do trabalho.
- 1.4 Trabalhos que não atenderem aos requisitos do regulamento – seja pelo formato, pelo conteúdo, por plágio, pela documentação apresentada ou outro critério – serão desclassificados a qualquer momento.
- 1.5 Os trabalhos recebidos em todas as categorias não serão devolvidos ao candidato e não serão considerados em futuras chamadas do Prêmio.
- 1.6 Os candidatos em uma categoria não podem se candidatar em outra categoria do mesmo Prêmio. Os integrantes de uma equipe não podem se apresentar como membros de outra equipe.
- 1.7 Ao submeter um trabalho ao Prêmio, os autores declaram concordar com os termos do regulamento, declaram ser os autores dos trabalhos originais e titulares dos direitos autorais sobre os mesmos. Além disso, os autores autorizam os Organizadores do Prêmio a utilizar seus nomes e imagens em qualquer tipo de mídia e se comprometem em ceder os direitos autorais de seus trabalhos **para publicação** caso sejam classificados em Primeiro Lugar ou sejam agraciados com Menção Honrosa. Os representantes legais dos estudantes menores de dezoito anos declararam concordar com a participação do menor no Prêmio e com os termos do regulamento, em especial os itens 1.7 e 1.8.
- 1.8 Ao assinar o Termo de Cessão de Direitos Autorais mencionado no item 3.4, os autores cedem e transferem os direitos autorais dos trabalhos à instituição designada pelos Organizadores do Prêmio ou a quem essa instituição ceder **para a primeira edição do livro**, sem qualquer ônus. Fica resguardado aos autores o direito de apresentá-los em exposições, reuniões, congressos ou, ainda, permitir sua divulgação pela imprensa ou qualquer outro meio, com ou sem fins comerciais, indicando, porém, o nome da instituição designada pelos Organizadores do Prêmio como titular dos direitos sobre o trabalho. Em todo caso, os Organizadores do Prêmio não participarão dos lucros obtidos com o trabalho. No caso de candidatos menores de dezoito anos, o Termo de Cessão deve ser assinado por seu representante legal.
- 1.9 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelos Organizadores do Prêmio ou pela Comissão de Avaliação.

2. Categorias

- 2.1 O Prêmio é composto pelas quatro categorias indicadas abaixo. **Todos os candidatos ao Prêmio devem estar vinculados ao MERCOSUL, seja pela nacionalidade, pela naturalidade ou pela residência nos países membros e associados ao MERCOSUL.**
- 2.2 “**Iniciação Científica**” – Categoria individual ou por equipes de estudantes do ensino médio de escolas públicas ou privadas (serão considerados alunos matriculados em um dos três últimos anos escolares

que precedem o nível superior), que tenham no máximo 21 anos de idade até a data estabelecida no item 3.2. Os membros das equipes podem representar um ou mais países do MERCOSUL.

- 2.2.1 Estudantes e equipe de estudantes podem, se desejarem, ser orientados por um professor. Professores-orientadores podem apoiar a elaboração de mais de um trabalho. Em todo caso, a autoria do trabalho submetido ao Prêmio deve ser do aluno.
- 2.2.2 Em caso de equipe de estudantes, o grupo deve eleger um autor principal. O autor principal é responsável pelo envio do trabalho e dos documentos mencionados no item 3.4 e, caso o grupo seja premiado, representará a equipe na cerimônia de premiação.
- 2.3 **“Estudante Universitário”** – Categoria individual para estudantes que estejam cursando o ensino superior (graduandos), sem limite de idade.
 - 2.3.1 Os estudantes podem, se desejarem, ser orientados por um professor. Professores-orientadores podem apoiar a elaboração de mais de um trabalho. Em todo caso, a autoria do trabalho submetido ao Prêmio deve ser do aluno.
- 2.4 **“Jovem Pesquisador”** – Categoria individual para pesquisadores com ensino superior completo, que tenham no máximo 35 anos de idade até a data estabelecida no item 3.2.
- 2.5 **“Integração”** – Categoria voltada para equipes de pesquisadores com ensino superior completo, sem limite de idade. Cada equipe deve ser composta por pelo menos dois pesquisadores que sejam residentes em países membros ou associados ao MERCOSUL. Também, esses dois pesquisadores devem ter nacionalidades de países diferentes ou devem ter naturalidades de países diferentes. Equipes compostas apenas por pesquisadores nacionais e naturais do mesmo país não serão consideradas para o Prêmio.
 - 2.5.1 As equipes devem eleger um autor principal. O autor principal é responsável pelo envio do trabalho e dos documentos mencionados no item 3.4 e, caso o grupo seja premiado, representará a equipe na cerimônia de premiação.
- 2.6 Nas categorias **“Iniciação Científica”** e **“Estudante Universitário”**, o papel do professor-orientador deve ser o de auxiliar os alunos com relação às normas do Prêmio; fornecer suporte técnico aos alunos com referência ao processo de pesquisa sobre o tema; despertar nos alunos o senso ético na coleta e organização da pesquisa, orientando-os com relação ao aproveitamento das idéias geradas e, também, na utilização de trabalhos de outros autores como referência; e auxiliar os alunos na elaboração e organização do trabalho.

3. Prazos e Instruções para Envio dos Trabalhos

- 3.1 **5 de abril de 2010** – Lançamento do “Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia – Ano 2010”.
- 3.2 **23 de agosto de 2010** – Data limite para envio dos trabalhos, acompanhados da Ficha de Inscrição devidamente preenchida, aos Organizadores do Prêmio por meio do site <http://eventos.unesco.org.br/premiomercosul>.
- 3.3 **30 de agosto de 2010** – Divulgação dos títulos dos trabalhos recebidos no site <http://eventos.unesco.org.br/premiomercosul>.
- 3.4 **30 de setembro de 2010** – Divulgação da listagem dos trabalhos pré-aprovados (1º e 2º lugares de cada categoria) no site <http://eventos.unesco.org.br/premiomercosul>. Nessa data, aos candidatos, cujos trabalhos foram pré-aprovados, será solicitado o envio dos documentos listados abaixo para o número de

fax (55) 61 – 3226 3431 ou para o e-mail premiomercosul@unesco.org.br (os documentos podem ser escaneados nos formatos jpg e tif) para análise.

DOCUMENTAÇÃO DOS AUTORES CUJOS TRABALHOS SEJAM PRE-APROVADOS	Iniciação Científica*		Estudante Universitário		Jovem Pesquisador	Integração*
	Estudante	Professor	Estudante	Professor		
Cópia do documento de identificação: certidão de nascimento, documento de identidade ou passaporte.	√	√	√	√	√	√
Cópia da declaração da escola informando o ano escolar do aluno e indicando o endereço completo da instituição.	√					
Cópia da declaração da escola informando o vínculo do professor e o endereço completo da instituição.		√				
Cópia da declaração da universidade informando o vínculo do professor e o endereço completo da instituição.				√		
Cópia da declaração da instituição de ensino superior informando o ano ou o semestre do estudante e indicando o endereço completo da instituição.			√			
Curriculum vitae em português ou espanhol: (1) um resumo do currículo com o máximo de 8 linhas e (2) o currículo completo com o máximo de 10 páginas.			√		√	√
Cópia do comprovante de residência: pode ser uma fatura de serviços em nome do candidato que contenha o endereço completo do mesmo, uma declaração do empregador com o endereço completo da instituição e o passaporte do candidato com o endereço atualizado.					√	√
Termo de Cessão de Direitos Autorais assinado:						
- O Termo de Cessão de Direitos Autorais será preparado pelos Organizadores do Prêmio e enviado aos candidatos para assinatura	√		√		√	√
- No caso de estudantes menores de dezoito anos, o Termo deve ser assinado por seu representante legal						

* Todos os integrantes das equipes de **Iniciação Científica** e **Integração** deverão apresentar os documentos indicados para sua categoria.

- 3.5 **11 de outubro de 2010** – Data limite para envio da documentação mencionada no item 3.4. Caso o prazo não seja cumprido, algum documento não seja fornecido ou se comprove que os autores não atendem aos requisitos do regulamento, o trabalho não será considerado e outro trabalho poderá ser premiado (ver item 4.3).
- 3.6 **18 de outubro de 2010** – Divulgação da listagem dos trabalhos vencedores (1º lugares) e dos trabalhos agraciados com menção honrosa (2º lugares) no site <http://eventos.unesco.org.br/premiomercosul>.
- 3.7 **Novembro de 2010** – Cerimônia de premiação do “Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia – Ano 2010”, em local e data a serem definidos.

4. Comissão de Avaliação e Critérios de Seleção dos Trabalhos

- 4.1 Os Organizadores do Prêmio podem desclassificar as candidaturas e os trabalhos que não atendam aos requisitos do regulamento. A Comissão de Avaliação, composta por especialistas da Região, que são

designados pela RECyT e pelos Organizadores do Prêmio, tem o objetivo de analisar e atribuir notas aos trabalhos.

- 4.2 Os trabalhos serão analisados considerando os seguintes critérios: atualidade do tema; inovação e criatividade; metodologia aplicada; mérito técnico-científico; pertinência e aplicabilidade do trabalho para o MERCOSUL; impacto social e ambiental; potencial de contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação voltada ao desenvolvimento sustentável no âmbito do MERCOSUL; e, no caso da categoria **“Integração”**, cooperação entre os países no campo da Ciência e Tecnologia no MERCOSUL. A Comissão de Avaliação pode considerar outros critérios de ordem estritamente técnica e que sejam considerados pertinentes ao Prêmio.
- 4.3 A seleção dos trabalhos vencedores (1º lugares) e agraciados com menção honrosa (2º lugares) será feita levando-se em consideração a análise dos documentos solicitados no item 3.4 e as notas atribuídas ao trabalho pela Comissão de Avaliação. Caso algum documento não seja fornecido ou se comprove que os autores não atendem aos requisitos do regulamento, o trabalho submetido ao Prêmio não será considerado. Nesse caso, visando premiar os dois melhores trabalhos de cada categoria e considerando a ordem de classificação dos trabalhos de cada categoria, os Organizadores do Prêmio poderão solicitar que um ou mais candidatos apresentem os documentos listados no item 3.4.

5. Premiação

PREMIAÇÃO	Iniciação Científica			Estudante Universitário			Jovem Pesquisador		Integração	
	Estudante ou Equipe Vencedora	Professor Vencedor	Estudante e Professor com Menção Honrosa	Vencedor	Professor Vencedor	Estudante e Professor com Menção Honrosa	Vencedor	Menção Honrosa	Equipe Vencedora	Equipe com Menção Honrosa
	(1º Lugar)	(1º Lugar)	(2º Lugar)	(1º Lugar)	(1º Lugar)	(2º Lugar)	(1º Lugar)	(2º Lugar)	(1º Lugar)	(2º Lugar)
Prêmio	U\$ 2,000 *			U\$ 3,500*			U\$ 5,000*		U\$ 10,000*	
Troféu de Vencedor	√	√		√	√		√		√	
Placa de Menção Honrosa			√			√		√		√
Publicação do trabalho em livro	√	√	√	√	√	√	√	√	√	√
Passagem aérea e diárias para participar da cerimônia de premiação**.	√	√	√	√	√	√	√	√	√	√

* Prêmio em dólares estadunidenses. Em caso de equipe, o prêmio será entregue ao autor principal.

** Em caso de equipe, será financiada a participação do autor principal. Na categoria **“Iniciação Científica”**, o professor-orientador de estudante menor de dezoito anos será responsável por providenciar a documentação legal necessária para possibilitar a viagem do estudante e também será responsável pelo menor de dezoito anos durante a viagem. Na ausência de um professor-orientador no trabalho premiado ou agraciado com menção honrosa, esta incumbência é transferida ao responsável pelo aluno. Em ambos os casos, não caberá aos Organizadores do Prêmio qualquer responsabilidade sobre o menor de idade.

6. Contatos

Mais informações sobre o **“Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia – Ano 2010”** poderão ser obtidas com as pessoas indicadas na lista abaixo. Os candidatos dos países associados ao MERCOSUL podem

obter mais informações sobre o Prêmio com a UNESCO e com as pessoas indicadas pelo país que exerce a atual Presidência *Pro Tempore* do MERCOSUL.

RECyT – ARGENTINA	<p>Alberto Luis Capparelli – Instituto de Pesquisas Físico-químicas Teóricas e Aplicadas (INIFTA), UNLP-CONICET La Plata ou Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação Produtiva Telefone: (54 11) 4891 8470 / 71 / 72 / 73 ou INIFTA (54 221) 425 7530 / 7291 Correio eletrônico: alcappa@quimica.unlp.edu.ar</p> <p>María Florencia Paoloni – Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação Produtiva Telefone: (54 11) 4891 8470 / 71 / 72 / 73, Fax: (54 11) 4891 8460 Correio eletrônico: mfpaoiloni@mincyt.gov.ar</p>
RECyT – BRASIL	<p>Eliana Cardoso Emediato de Azambuja – Ministério da Ciência e Tecnologia Telefone: (55 61) 3317 78 11, Fax: (55 61) 3317 80 33 Correio eletrônico: emediato@mct.gov.br</p>
RECyT – PARAGUAI	<p>José Schwartzman – Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia Telefone: (595 21) 664 952 ou 664 953, Fax: (595 21) 660 596 Correio eletrônico: ciencia@conacyt.gov.py</p>
	<p>Graciela Morelli – Ministério de Educação e Cultura Telefone: (598 2) 901 42 85, Fax: (598 2) 902 48 70 Correio eletrônico: gmorelli@dinacyt.gub.uy</p> <p>Evangelina Lluberas – Ministério de Educação e Cultura Telefone: (598 2) 901 42 85, Fax: (598 2) 902 48 70 Correio eletrônico: elluberas@dinacyt.gub.uy</p>
	<p>Rafaela Marques – Representação da UNESCO no Brasil Telefone: (55 61) 2106 36 34, Fax: (55 61) 3226 3431 Correio eletrônico: premiomercosul@unesco.org.br</p> <p>Michele Knop – Representação da UNESCO no Brasil Telefone: (55 61) 2106 36 27, Fax: (55 61) 3226 3431 Correio eletrônico: premiomercosul@unesco.org.br</p>